

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Salão da Sede da Junta de Freguesia de Ermidas Sado, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números quinze e dezasseis de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----
Na ata número quinze, não votaram os Senhores Vereadores Paulo Gamito e Francisco de Sousa, por não terem estado presentes na reunião. -----
Na ata número dezasseis, não votou o Senhor Presidente, por não ter estado presentes na reunião. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao custo imputado ao Município no âmbito do Protocolo para realização de medição zonada nas redes de distribuição de água celebrado com a CIMAL -----

LOCALIZAÇÃO: ZMC de Ademas-----

REFERÊNCIA: Processo número sessenta e três do ano de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba de 19.331,91 € (dezanove mil trezentos e trinta e um euros e noventa e um cêntimos) referente aos custos imputados ao Município de Santiago do Cacém no âmbito do Protocolo para realização de medição zonada nas redes de distribuição de água celebrado com a CIMAL. -----

FUNDAMENTOS: Pontos 1 e 2 da cláusula 5 (Custos e Encargos) do protocolo para realização de medição zonada nas redes de distribuição de água entre o Município de Santiago do Cacém e a CIMAL (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FILIPA FERNANDA DA CRUZ LOURENÇO -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/17309/2016 no valor de 219,25€. -----

LOCALIZAÇÃO: Foros da Quinta da Cascalheira – Cascalheira, Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número noventa e cinco da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Autorizar a redução de 17,67€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e 69,44€ na tarifa variável da Água (sem IVA). -----
FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----
Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. --
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FLORIPES MARIA GONÇALVES -----
ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/16844/2016 no valor de 171,50€. -----
LOCALIZAÇÃO: Foros do Paço, Santo André -----
REFERÊNCIA: Processo número oitenta e nove da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Autorizar a redução de 15,34€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e 87,29€ na tarifa variável da Água (sem IVA). -----
FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----
Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. --
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: COFESMAR – COMISSÃO FESTAS DE SANTA MARIA -----
ASSUNTO: Light Run e Convívio 1º de maio -----
REFERÊNCIA: Inf.31/SAC/DCD/16 e Proc. 43/TL/DIVERSÃO PROVISÓRIA /16 -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Apoiar a realização do Light Run e do Convívio do 1º de maio, promovidos pela COFESMAR, nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2016 no Monte Silva, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de Diversão Provisória no valor de 54,80€. -----
FUNDAMENTOS: De Facto:- A COFESMAR, tem como objetivo solidarizar-se com outras Organizações, Associações ou Entidades, Publicas e Privadas, em ações de desenvolvimento cultural da região, sempre que haja interesse para a promoção social, económica e cultural de Ermidas-Sado. -----
De Direito: - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Venda de Bens -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número 25.7 com a informação nº 53/2016 da Divisão de Cultura e Desporto -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----
PROPOSTA: Aprovar a venda de botas neoprene nas Piscinas Municipais de Santiago do Cacém pelo valor de 18,00 € (dezoito euros) o par de botas, verba que inclui a taxa de IVA em vigor. -----
FUNDAMENTOS: **1.** Esta proposta surge na sequência da abertura de aulas de hidrobike e da necessidade que os utentes das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém têm para utilização das mesmas. -----
2. Ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente técnico (ação educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----
REFERÊNCIA: Processo n.º 1/TI/DGRH/SR/2015 -----
PROPOSTA: Recrutamento de trabalhadores para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Ação Educativa), na Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, através da utilização da reserva de recrutamento. -----
FUNDAMENTOS: **De facto:** Necessidade de apoio na área da componente de apoio à família, do ensino pré-escolar da rede pública. -----
De direito: De acordo com artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
